

**UNIVERSIDADE FRANCISCANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**

EDITAL Nº 27/2018 – PROPEC

A Pró-reitoria de Pesquisa e Relações Comunitárias - PROPEC torna público que, no período de **31 de julho a 10 de agosto de 2018**, estarão abertas as inscrições para seleção da concessão de desconto em Pós-graduação *stricto sensu*, **destinada aos docentes** da Universidade Franciscana, **matriculados nos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* desta Instituição de Ensino.**

I. PÚBLICO-ALVO

Docentes da Instituição, regularmente matriculados nos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Franciscana.

II. MODALIDADE

Desconto institucional em Cursos de Pós-graduação *stricto sensu*.

III. TIPO DE CONCESSÃO

Refere-se ao desconto de 50% (cinquenta por cento) na mensalidade do curso.

IV. NÚMERO DE VAGAS

Programas	Número de concessões
Mestrado Acadêmico e Profissional em Ensino de Ciências e Matemática	1
Mestrado em Nanociências	1
Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens	1
Mestrado em Ciências da Saúde e da Vida	1
Doutorado em Nanociências	1

V. PERÍODO E LINK PARA INSCRIÇÕES

De **31 de julho a 10 de agosto de 2018**

<https://docs.google.com/forms/d/1xc5Epl0B-Ysly8FqbTWMzJjBmELTxKjA1Ql0Po5tcXQ/edit>

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Tempo de contrato na Instituição.
- b) Regime de trabalho na Instituição.
- c) Área de atuação.
- d) Atividade remunerada em outra instituição pública e/ou privada.

Tabela 1: Critérios e pontuação para seleção.

Critério	Pontuação
Tempo de Atuação como Docente na Instituição – Peso 3	
Menos que 3 anos	0
3 a 4 anos	8
4 a 5 anos	9
Acima de 5 anos	10
Regime de Trabalho – Peso 3	
Integral	10
Parcial	8
Horista	5
Área de Atuação – Peso 2	

Curso na área de formação e no curso em que atua	10
Curso em área interdisciplinar com interesse no curso de graduação em que atua	8
Curso sem relação com áreas de atuação e formação	0
Área de Atuação – Peso 2	
Docente em atividade somente na Universidade Franciscana	10
Exerce atividade profissional também em outra instituição pública e/ou privada	5

Observações:

- i) Os docentes serão classificados de acordo com pontuação final, considerando os pesos e pontuações, conforme Tabela 1.
- ii) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.
- iii) Em caso de empate, será considerado apto o candidato que tiver a menor idade.

VII. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO

- a) Ser docente da Instituição.
- b) Estar matriculado em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da Instituição.
- c) Ser classificado no processo seletivo instaurado pela Universidade Franciscana.
- d) Permanecer na Instituição, no mínimo, o dobro do tempo em que foi beneficiado com a concessão do desconto, sob risco de devolução dos valores recebidos.
- e) Não possuir nenhum outro tipo de bolsa ou benefício financeiro da Universidade Franciscana, Fapergs, CNPq ou Capes.

VIII. DURAÇÃO, RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO

- a) O desconto será concedido pelo prazo máximo de 24 meses, para os alunos do mestrado e de 48 para os alunos do doutorado.
- b) Semestralmente, o docente será avaliado por uma Comissão do Curso quanto ao seu desempenho e não deve apresentar nota igual ou inferior a C, sob pena de ter a concessão do desconto cancelado.
- c) A concessão do desconto será automaticamente cancelada quando a matrícula do docente no mestrado ou doutorado alcançar 24 e 48 meses, respectivamente.
- d) A concessão do desconto será automaticamente cancelada quando o docente infringir algum dos itens descritos em “Requisitos para a concessão, do item VII”.
- e) A concessão do desconto será efetivada a partir de setembro de 2018.

IX. DA SELEÇÃO

Data: 14 de agosto de 2018.

A seleção será realizada pela PROPEC e Pró-reitoria de Administração e Finanças, a partir da classificação obtida por cada docente nos critérios descritos na Tabela 1.

X. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 15 de agosto de 2018, no site da Universidade Franciscana (<http://www.universidadefranciscana.edu.br>).

Santa Maria, 31 de julho de 2018.



Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves
Pró-Reitor de Pesquisa e Relações Comunitárias